P O R T A R I A

Nº 1607/2023

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Sindicante e constitui Comissão"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 8062/2023;

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Roberta Costa, matrícula: 72181-6, Chefe de Div. Fiscal Administrativa;

Membro: Thaís Valério Martins Andrade, matrícula: 71971-4, Assessor de Assuntos Jurídicos;

Membro: Jansen Ferraz dos Santos, matrícula: 6858-6, Agente de Monitoramento

.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião,19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito